



Comissão de Licitações - CFM <colic@portalmedico.org.br>

Solicitação de Escalrecimentos - Edital 01/2011

Comissão de Licitações - CFM <colic@portalmedico.org.br>
Para: Projetual Arquitetura <fernanda@projetualarquitetura.com.br>

14 de agosto de 2012 18:01

QUESTIONAMENTO TP/CFM N. 01/2011 (Protocolo CFM n. 7367/2012)

À Projetual Arquitetura;

Prezados,

Inicialmente pedimos desculpas pela demora no retorno ao questionamento e esclarecemos que esta foi devido ao volume de demandas que atualmente recebemos. Estamos envidando esforços no sentido de agilizar o processo e garantir atendimento a todos os participantes do certame.

O presente e-mail faz-se em consideração à solicitação de esclarecimentos encaminhada à Comissão de Licitações do Conselho Federal de Medicina em 09/08/2012, protocolado sob o nº 7367/2012, referente ao Edital TP CFM nº 01/2011, onde foi formulado o seguinte questionamento:

“O objeto da licitação trata-se de “Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto básico de arquitetura e projetos executivos complementares, com detalhamento em escalas adequadas para futura execução das obras de reformas e ampliação da sede do Conselho Federal de Medicina e reformulação da distribuição dos diversos conjuntos funcionais.” Porém no item 17.2 do Edital encontramos “No valor total dos serviços deverá estar incluso o gerenciamento/acompanhamento técnico da obra”, ou seja, e no escopo do trabalho também deve ser considerado o gerenciamento/acompanhamento da obra?!? Caso positivo, precisamos de maiores informações referentes a obra para cálculo e formação do preço. No edital não está especificado como deverá ser feito este gerenciamento/acompanhamento? Qual o prazo estimado da obra? Quanto tempo? Quais profissionais farão esse acompanhamento? Qual a frequência? Dependendo das respostas o custo estimado será impraticável. Sem esses parâmetros, não temos como formular proposta comercial exequível. O trabalho de gerenciamento/acompanhamento da obra, vai além do objeto da licitação, de elaboração de projetos!”

Resposta segundo posicionamento do GESTOR:

Sim. A empresa licitante deverá apresentar o valor total dos serviços incluindo o gerenciamento/acompanhamento técnico para obras deste porte.

Atenciosamente,

Eliane Maria de Medeiros e Silva
Presidente da COLIC

Em 8 de agosto de 2012 15:57, Projetual Arquitetura <fernanda@projetualarquitetura.com.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,
EQUIPE DE APOIO
CFM - Conselho Federal de Medicina
COLIC - Comissão de Licitação
Tel: (61) 3445-5954/5968
Fax: (61) 3346-0231

